



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

LEI Nº. 415, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

13/06/2011

Kátia C. Almeida
ASSINATURA

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município de São Simão, a Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos – CORREIOS, na forma que especifica e dá outras providências”.

O povo do Município de São Simão, Estado de Goiás, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a doar imóvel de propriedade do Município de São Simão, a *Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos – CORREIOS*, com sede situada na Av. Brasil nº 210, Centro, na Cidade de São Simão – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/4751-36, o imóvel situado na Avenida Brasil, Quadra 23, Esquina com Rua 18, Centro, São Simão - GO, para a instalação da sede da Agência *CORREIOS*, com área total de 448,51m²(Quatrocentos e quarenta e oito vírgula cinqüenta e um metros quadrados), avaliado previamente em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Desde que obedecidas às exigências abaixo exaradas:

I- O imóvel terá destinação exclusiva para instalação e funcionamento da Agência CORREIOS;

II- A Donatária deverá instalar a sua sede e iniciar ininterruptamente as atividades correlatas à Empresa CORREIOS, a contar da Escritura Pública de doação, e não poderá suspender as suas atividades até que seja atendido o prazo fixado no artigo 3º desta Lei.

III- A planta e o projeto do empreendimento deverão ser aprovados antecipadamente, pelo Poder Executivo;

IV- Na Escritura Pública de Doação, deverá constar cláusula na qual a Donatária se compromete a cumprir as exigências previstas nos incisos anteriores e, não sendo cumprida no prazo de 15(quinze) meses, o imóvel reverterá para o patrimônio da municipalidade, sem que a Donatária tenha direito a qualquer restituição pelos valores despendidos nos investimentos realizados no imóvel.

Art. 2.º - O imóvel a ser doado localiza-se na Av. Brasil Quadra 23 Lote 05, Centro, Centro, neste Município, cujo suporte legal é a Escritura Pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis de São Simão, conforme o memorial descritivo em anexo: Inicia-se a descrição deste lote em um ponto na esquina a 6,00m da Rua 18 e

[Handwritten signature] 1



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

9,00m da Av. Brasil; daí, segue confrontando com a área verde da Rua 18 com o az.312°30'15" e distancia de 33,85m; até a divisa com o lote 3-B; daí segue confrontando com o referido lote com az.42°30'15" e distancia de 13,25m até a divisa com o lote 04; daí segue confrontando com o referido lote com az.132°30'15" e distancia de 33,85m até a divisa com a área verde da Av. Brasil; daí segue confrontando com a referida área verde com az.42°30'15" e distancia de 13,25m até o ponto onde teve início esta descrição.

Art. 3º- O Donatário fica impedido de realizar qualquer transação, seja a que título for, no prazo de 20(vinte) anos, sob pena de o imóvel retornar ao patrimônio do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão,
aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze(13/06/2011).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Prefeito

Residencial TALISMÃ
Município: São Simão / Goiás

Proprietário: VIVER BEM Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.
Listagem: QUADRA 19

jan/14

QUADRA	LOTE	FRENTE	DIVIDE COM	FUNDO	DIVIDE COM	LADO DIREITO	DIVIDE COM	LADO ESQUERDO	DIVIDE COM	CHANFRADO	ÁREA (m ²)
19	1,00	215,24	RUA T-7	215,28	Faixa de Domínio do Aeroporto	50,05	Faixa de Domínio do Aeroporto	50,1	Av. Rio de Janeiro		10.780,26

Total 1

10.780,26



PRM/RVC
42

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m ²)	PORCENTAGEM (%)
ÁREA TOTAL DO TERRENO	--	261.063,17	--
FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIA BR-364	--	668,25	--
ÁREA TOTAL LOTEADA	--	260.394,92	100,00 %
LOTES	503	157.221,39	60,37 %
APM-ÁREA DE USO PÚBLICO	03	26.153,63	10,04 %
APM-ÁREA VERDE	01	13.028,75	5,00 %
SISTEMA VIÁRIO	--	63.991,15	24,59 %

40
43

LOTEAMENTO RESIDENCIAL TALISMÃ

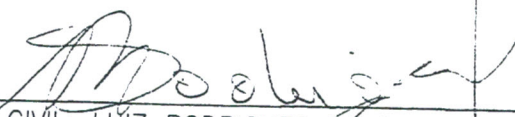
(Imóvel Situado na Fazenda Rondinha: Local Estancia Talismã - São Simão/GO - Matrícula nº 6.211)

FOLHA: 1 / 1	CONTEÚDO: PLANTA DE URBANIZAÇÃO PLANTA DE SITUAÇÃO DETALHE DAS VIAS	PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR UTM	
		SGR / DATUM: SIRGAS2000	MERIDIANO CENTRAL: -51° N=7.900.018m
ESCALA: 1:1.000		VÉRTICE:	P-0001
DATA: DEZEMBRO/2013	MUNICÍPIO/UF: SÃO SIMÃO / GOIÁS	LATITUDE:	-18°59'16,1476"
	CONVERGÊNCIA MERIDIANA: -0°08'20,795005"	LONGITUDE:	-50°34'20,8570"
		FATOR ESCALA K:	0,99962503

PROPRIETÁRIO:

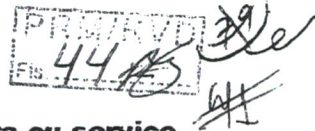

VIVER BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 09.167.467/0001-03

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:


ENG. CIVIL: LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CREAGO: 131/D
ART:1020130233675/1020130233658/1020130233647

APROVAÇÃO:

Secretaria Municipal de Obras
PROJETO APROVADO
Conforme o código de Obras do Município
Lei nº 035/74
Obs. 
TECNICO RESPONSÁVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020130233647

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
LUIZ RODRIGUES DA SILVA	RNP: 1001369491
Título profissional: Engenheiro Civil	Registro: 131/D-GO

2. Dados do Contrato	
Contratante: VIVER BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CPF/CNPJ: 09.167.467/0001-03
Av.T-1, Nº 1536	Bairro: Setor Bueno CEP: 74223-040
Cidade: GOIANIA-GO	Complemento:
E-Mail:	Fone: (62)3251-7161
Contrato: 0	Celebrado em: 11/12/2013
	Valor Obra/Serviço R\$: 2.000,00
	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	

3. Dados da Obra/Serviço	
Av.Rio de Janeiro, Nº s/n.	Bairro: .x.x.x. CEP: 75890-000
Cidade: SÃO SIMÃO-GO	Complemento:
Data de Início: 11/12/2013	Previsão término: 18/12/2014
Finalidade: Outro	
Proprietário: VIVER BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CPF/CNPJ: 09.167.467/0001-03
E-Mail:	Fone: (62) 3251-7161

4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade Unidade
LAUDO TECNICO SANEAMENTO	261.063,17 METROS QUADRADOS
<i>As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	

5. Observações
ELABORAÇÃO DE LAUDO TECNICO SOBRES CONDIÇÕES SANITARIAS SUPORTAVEIS, PARA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL TALISMÃ(GO), COM AREA DE 261.063,17M2.

6. Declarações
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe	9. Informações
Clube de Engenharia de Goiás	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Local _____ de _____ de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Local _____ Data _____	
LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CPF: 004.581.951-53	
VIVER BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 09.167.467/0001-03	www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
	Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277
	CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Registrada em: 11/12/2013 Valor Pg: R\$ 60,00 Boletim: 0113222493

Situação atual: Registrada/OK